

-----55/18 – **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ÁGUAS RESIDUAIS E ÁGUAS PLUVIAIS – LOTE QUATRO** -----

-----Aos catorze dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Alcobaça, compareceram como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO – [REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED] na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, outorgando em representação do Município de Alcobaça, pessoa colectiva de direito público número 506 874 249, no uso das competências que lhe são conferidas pelos números um, e sua alínea a), e dois, e sua alínea f), do artigo trigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro; -----

-----SEGUNDO [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]. -----

-----Os outorgantes são pessoas cuja identidade reconheço por ser do meu conhecimento pessoal, assim como o é também a qualidade que invoca o primeiro outorgante e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto. -----

-----No que respeita ao segundo outorgante **FOI-ME EXIBIDA** declaração número dezassete milhões duzentos e setenta e três mil novecentos e quarenta e sete, emitida aos nove dias do mês de Julho de dois mil e

dezoito pelo Instituto de Informática, I. P., comprovativa de que a sua situação contributiva perante a Segurança Social se encontra regularizada.

-----Disse o primeiro outorgante, em nome do seu representado: -----

----- - que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Alcobaça, após desenvolvimento de concurso público, deliberou – em sua reunião ordinária realizada no dia dez de Agosto de dois mil e dezoito, ratificada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Alcobaça realizada no dia dez de Setembro de dois mil e dezoito – adjudicar, aprovando também a minuta do presente contrato, ao segundo outorgante a aquisição de serviços de **manutenção das redes de abastecimento de água, águas residuais e águas pluviais – lote quatro**; -

----- - que o preço global máximo da aquisição de serviços é de **CINQUENTA MIL EUROS**, a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, a pagar nos termos do caderno de encargos; -----

----- - que os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo Orçamento em vigor nos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Alcobaça, onde têm cabimento na dotação com a **classificação orgânica zero um** e a **classificação económica zero dois ponto zero dois ponto zero três**, e se encontram previstos nas Grandes Opções do Plano (Actividades Mais Relevantes) para o ano de dois mil e dezoito no **Objectivo um, Programa cento e onze, Projecto dois mil e dezoito barra nove, Acção quatro**; -----

----- - que ao compromisso a que respeita o presente contrato corresponde o número sequencial **dez mil quatrocentos e noventa e quatro**; -----

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

